



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 080/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** **EXPEDIENTE: Emenda Modificativa nº 017/2021**, de autoria dos vereadores Lisa Andreia Hanzen (PSD), Valdeir Rodrigues Sales (PP) e Robson Lermen (PL), que altera o Projeto de Lei nº 110/2021, de autoria do executivo municipal; **Projeto de Lei nº 110/2021**, de autoria do executivo municipal, que DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE REEMBOLSO PARA PROGRAMAS DE INCENTIVOS DA POLÍTICA AGRÍCOLA MUNICIPAL (reexame); **Projeto de Lei nº 112/2021**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre o serviço de acolhimento em família acolhedora, que visa proporcionar convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal afastados do convívio familiar por decisão judicial, cria a bolsa auxílio e demais benefícios para as famílias acolhedoras e da outras providências; **Projeto de Lei nº 113/2021**, de autoria do executivo municipal, que abre crédito adicional suplementar; e **Projeto de Lei nº 114/2021**, de autoria do executivo municipal, que abre crédito adicional especial. Antes de iniciar a Ordem do Dia, a Emenda Modificativa nº 017/2021, e o Projeto de Lei nº 110/2021 foram retirados de pauta. As proposições supracitadas tiveram relatoria do Vereador Gilberto Luis Maldaner (PP). **ORDEM DO DIA: Discussão da Proposição:** Não houve discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação acompanhou os pareceres do Relator com voto favorável à regular tramitação dos Projetos de Lei nºs 112 a 114/2021. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos vereadores membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Nadir Backes
NADIR BACKES

Presidente

Gilberto Luis Maldaner

GILBERTO MALDANER

Relator

Robson Lermen
ROBSON LERMEN

Membro